DIÁRIO OFICIAL

Poder **Executivo** Seção I

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 564 – A - Santa Branca, quinta-feira, 22 de janeiro de 2026. Extra

http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 402, de 21 de janeiro de 2026.....fl.02

Portaria nº 403, de 21 de janeiro de 2026.....fl.02

Portaria nº 404, de 22 de janeiro de 2026.....fl.03

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Melissa de Almeida Godoi
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário:
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua João Pessoa, nº 338, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Carla Cabral Gonzalez
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente
Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

ALLAN PASSOS SILVA:50911657894

Assinado de forma digital por ALLAN PASSOS SILVA:50911657894
Dados: 2026.01.22 16:53:11 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 564 – A - Santa Branca, quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Portarias

PORTARIA Nº 402, DE 21 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de motoristas e auxiliar administrativo, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de motoristas e auxiliar administrativo para Prefeitura Municipal de Santa Branca, sendo composta pelos seguintes membros:

Geovane Henrique Burgareli – matrícula 12359

Luciana de Fátima Alvarenga – matrícula 1342

Rodrigo Eduardo de Souza – matrícula 11991

Art. 2º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada, bem como não gerará direito a qualquer vantagem, gratificação ou benfeitoria, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou título.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 21 de janeiro de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 403, DE 21 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre o afastamento cautelar de empregado público das atividades de condução de veículos e autoriza realocação provisória".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 3263/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade e segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.555, de 25 de março de 2015, estabelece como requisito para o cargo efetivo de Motorista I a posse de Carteira Nacional de Habilitação nas categorias D ou E;

CONSIDERANDO que foi constatada, em processo administrativo regularmente instaurado sob nº 3263/2025, a inexistência de Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com o cargo no prontuário funcional do servidor CARLOS EDUARDO CASSIANO, ocupante do cargo efetivo de Motorista I;

CONSIDERANDO que a Carteira Nacional de Habilitação apresentada encontra-se vencida desde 03 de setembro de 2021, bem como que não há comprovação de habilitação válida no período subsequente;

CONSIDERANDO que o afastamento das atividades de condução de veículos constitui medida cautelar, de natureza preventiva e não

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

punitiva, destinada à preservação da segurança pública, do patrimônio público e do interesse da Administração;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, evitando o ócio remunerado enquanto perdurar a apuração dos fatos e a eventual regularização da situação funcional;
RESOLVE:
Art. 1º Fica determinado o afastamento cautelar do servidor CARLOS EDUARDO CASSIANO, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, das atividades que envolvam a condução de veículos oficiais, enquanto perdurar a ausência de comprovação de Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com o cargo, ou até ulterior deliberação da Administração.
Parágrafo único. O afastamento de que trata o *caput* não possui caráter punitivo e não implicará prejuízo à remuneração do servidor.
Art. 2º Fica autorizada a realocação provisória do empregado para o exercício de atividades administrativas ou outras compatíveis com suas atribuições gerais, a critério da Administração, desde que:
I – Formalizada por ato administrativo específico;
II – Possua caráter temporário e excepcional;
III – não implique redução remuneratória.
Art. 3º A realocação provisória permanecerá vigente até:
I – A regularização da situação funcional do empregado, mediante apresentação de Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com o cargo;
II – A conclusão do processo administrativo instaurado para apuração dos fatos, assegurados o contraditório e a ampla defesa; ou
III – decisão administrativa superveniente, devidamente motivada.
Art. 4º À Diretoria de Recursos Humanos, para demais medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de janeiro de 2.026.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 21 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 404, DE 22 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 3263/2025 e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e a vista do Processo Administrativo nº 3263/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os empregados públicos Rodrigo Eduardo de Souza – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 3263/2025.
Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 22 de janeiro de 2.026.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 22 de janeiro de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.